



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022018206
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO COM JULGAMENTO GLOBAL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Às nove horas do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 014/2022, do tipo Menor Preço Unitário com julgamento Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Capa Asfáltica, Drenagem Superficial e Sinalização viária em trecho da Rodovia Municipal denominada “Beira Lago”, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deste Município, a serem pagos com Recurso Próprio – Fonte 100, conforme Ofício nº 108/2022-D.O.P. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame as empresas:

- **TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP – CNPJ – 10.243.168/0001-81;**

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciadas as empresas:

- **TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP – CNPJ – 10.243.168/0001-81,** representante: **PEDRO AUGUSTO BORGES MEIRELES – CREA 1014337976 D-GO;**

Após credenciada as empresas acima o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e passando para análise dos licitantes presentes, engenheiro Municipal e indagando aos representantes se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, recebendo a resposta positiva dos mesmos e mediante do Parecer Técnico do departamento de engenharia, resolveu por unanimidade habilitar a empresa acima mencionada e em seguida o Sr. Presidente da CPL, comunicou aos presentes se de acordo assim *assinando em ata e declarando a plena desistência interposição de recursos em atendimento ao art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93*, recebendo a resposta positiva dos mesmos. Dando continuidade aos trabalhos a comissão passou para a segunda fase do procedimento licitatório, dando início a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, sendo rubricadas as páginas pelos membros da Comissão de Licitação e engenheiro Municipal e licitantes presentes, diante disto a comissão passou para a segunda fase do procedimento licitatório, dando início a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, sendo rubricadas as páginas pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiro Municipal e licitantes presentes, classificando as propostas das empresas da seguinte forma:

- 1- **TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP – CNPJ – 10.243.168/0001-81,** que apresentou a proposta de preços no valor Global de **R\$ 2.994.259,51 (dois milhões**



novecentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

A Comissão Permanente de Licitação após análise juntamente com o engenheiro Municipal da proposta apresentada por unanimidade de seus membros recomenda a adjudicação/homologação em favor da empresa: **TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP – CNPJ – 10.243.168/0001-81**, no valor Global de **R\$ 2.994.259,51 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, pelo quesito menor preço Global e considerando que a mesma atendeu os princípios legais contidas no edital e os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado sendo comunicado aos presentes que se de acordo com o resultado concordariam com a assinatura em ata da Declaração de Plena Desistência de Recurso na fase de Proposta de Preços, em atendimento ao art. 109, inc. I - **letra b** da Lei nº 8.666/93. Decidiu ainda, que mediante todos os atos praticados no momento do certame, resolveu encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico e posteriormente ao Gestor Municipal, para de acordo proceder a homologação nos termos previstos em lei. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

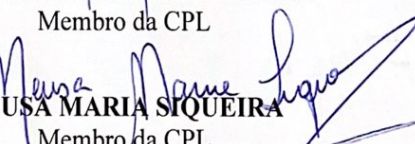
Luziânia-GO, 01 de julho de 2022

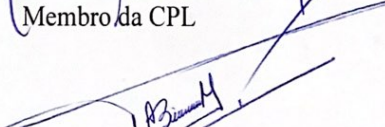

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ
Membro da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Membro da CPL


NEUSA MARIA SIQUEIRA
Membro da CPL


TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP
CNPJ – 10.243.168/0001-81
PEDRO AUGUSTO BORGES MEIRELES
CREA 1014337976 D-GO
Licitante